



GABINETE DO PREFEITO

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º.....

LEI Nº 33/79

SÚMULA : Denominação de Rua.

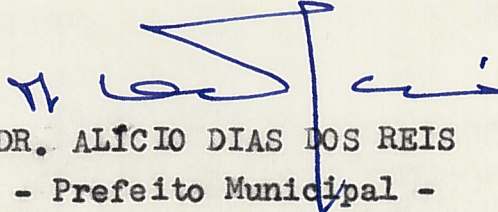
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, alcunhado "CACÁ", a atual rua nº 6, da Vila São José desta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de novembro de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcms0-